

## INDICAÇÃO

(Do Vereador Lucas Bortoluzzi)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, a necessidade de demarcação das vagas de estacionamento em vias públicas, especialmente nas vagas paralelas.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a execução de demarcações nas vagas de estacionamento paralelas nas vias públicas da cidade, com o objetivo de otimizar o uso do espaço urbano e melhorar a organização do trânsito.

**JUSTIFICATIVA:** Em diversas ruas do município, especialmente em áreas comerciais e residenciais com grande fluxo de veículos, os motoristas estacionam de forma desordenada, ocupando espaço além do necessário, o que reduz significativamente o número de veículos que poderiam utilizar as vagas disponíveis. A demarcação individualizada das vagas paralelas ao meio-fio é uma medida simples, de baixo custo e que pode trazer grandes benefícios à mobilidade urbana, à organização do trânsito e à rotatividade no estacionamento público.


  
Lucas Bortoluzzi  
Data 08/05/2025 10:49  
#f532cee92c1211f0a6cb42010a2b600b

**LUCAS BORTOLUZZI**  
Vereador

### CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada  
 Proposição discutida e rejeitada

**ELI STEFANELLO**  
1º Secretário

  
Eli Stefanello  
Data 20/05/2025 19:07  
#857736f3350c11f0a6cb42010a2b600b